

**PORTARIA N.º 0869, de 17 de dezembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 /12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR** a Portaria nº 0861/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/12/2019, nos seguintes termos:

- Onde se lê:

072.4231.2019.0020623-10	72.59529-0	Danilo Silva Ruas	<b>AUXILAR</b>	ADJUNTO	01/09/2019
--------------------------	------------	-------------------	----------------	---------	------------

- Leia-se:

072.4231.2019.0020623-10	72.59529-0	Danilo Silva Ruas	<b>ASSISTENTE</b>	ADJUNTO	01/09/2019
--------------------------	------------	-------------------	-------------------	---------	------------

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0861/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**